



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.882, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS DE ALMEIDA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1206193, CPF nº 185.453.607-97, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RJ4 – DIRJ4 da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente